|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **153ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | | | **Data:** 26/11/2015  **Hora início:** 10h.  **Hora término:** 13h. | | |
| **PRESENTES:**  O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Roberto Luiz Decó, Sílvia Barakat e Rosana Oppitz, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Luiz Antônio Veríssimo, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 152ª Reunião Ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi lida e, após algumas alterações/correções, aprovada e assinada. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Pautar na próxima reunião: minuta de deliberação sobre publicidade das ações da CEP-CAU/RS. | | | | Assessoria da Comissão |
| Coord. Pedone | Definir quem irá redigir o convênio com a Metroplan. | | | | Assessoria da Comissão |
| Coord. Pedone | Agendar reunião com a Promotora Débora para definir procedimento sobre as denúncias que tem encaminhamento ao MP. | | | | Assessoria da Comissão |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| *Relator: Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos*  Processo nº 1000024869/2015 – denúncia 6507 – Felipe Nunes: Não foi analisado.  *Relatora: Conselheira Rosana Oppitz*  Processo nº 1000019854/2015 – Ana Paula Coutinho Dias – Deliberação nº 203/2015: Cancelamento do auto de infração e da respectiva multa; remessa à Presidência para encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina.  *Relatora: Conselheira Sílvia Monteiro Barakat*  Processo nº 1000024250 – Deize Carvalho Mendes: Deverá voltar na próxima reunião para despacho.  *Relator: Conselheiro Roberto Decó*  Denúncia nº 6535 – Melina Huwe: Solicitado o arquivamento do processo. Com relação à denúncia de execução de obra por profissional ou empresa sem registro e conforme manifestação da denunciada, com documentos anexados, extingue-se a inicial. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Pautar os processos não analisados na próxima reunião da Comissão. | | | | Assessoria da Comissão |
| CEP | Encaminhar os processos conforme despacho/deliberação. | | | | Gerência Técnica |
| 1. **Caderno técnico às IES.** | | | | | |
| O Cons. Veríssimo traz proposta com definições de foco, objetivo e pauta para o caderno técnico. O Coord. Pedone faz a leitura e sugere no item *foco*, alterar para o termo “gestores das IES”; e no item *objetivo*, suprimir o termo ”profissionais”. O Cons. Veríssimo ressalta a ideia de não elaborar um material que seja apenas cópia de leis, mas algo que traga uma leitura prática, com conteúdo objetivo, abordando situações específicas que ocorrem na profissão. A Cons. Rosana entende que o objetivo seja estabelecer o que estudante de Arquitetura e Urbanismo precisa saber sobre a profissão – durante o ensino e na vida profissional. O Coord. Pedone discorda, pois entende que, apesar de o Caderno ser dirigido também aos alunos e professores, deve servir para que ocorra o entendimento da IES como um todo sobre os assuntos tratados, para que esta possa ajudar na fiscalização. O Cons. Veríssimo cita o Fórum de Santa Maria, promovido pela CEF, e que muitos problemas foram identificados durante este evento, a partir de relatos dos coordenadores dos cursos. O Cons. Veríssimo relata ainda os assuntos tratados nas palestras que ocorreram no último seminário da CEF. O Coord. Pedone faz sugestão de roteiro para o Caderno:   * Apresentação do Conselho (feita pelo Presidente) * Apresentação das Comissões:   CEF  CEP (falar sobre os programas de fiscalização, explicar o trabalho da Comissão)  CED   * Obrigatoriedade do registro no Conselho * Exercício ilegal por estudantes (tipificar as denúncias: ofertas em site, *freelance*, etc.) * Estágios (não curriculares, estágios em escritórios de Arquitetura; lei do estágio) * Escritórios modelos (lei 11.888/08 de assistência técnica) * Projetos de extensão * Prestação de serviços pelas IES (laboratórios, institutos – a visão do Conselho sobre isso) * Reserva técnica (visão do Conselho) * Perfis de qualidade dos cursos   O Coord. Pedone acredita que cada Comissão pode inserir suas contribuições para os itens citados e sugere a participação do Cons. Marcelo em reunião futura para incluir a Comissão de Ética e Disciplina na elaboração do Caderno. O Coord. Pedone solicita a elaboração de uma minuta do Caderno por um dos analistas – arquitetos e urbanistas. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Repassar o assunto à Gerente Maríndia – cientificar o Cons. Marcelo Petrucci para participação da CED. | | | | Rodrigo Jaroseski |
| 1. **Planejamento da Fiscalização para 2016** – participação do Gerente Rodrigo Jaroseski**;** | | | | | |
| O Gerente Rodrigo apresenta a ideia para o planejamento da fiscalização no ano de 2016, informando que:   * Estão sendo feitos os levantamentos solicitados pela Comissão (Plano Diretor, quem é o profissional responsável pelos projetos nas Prefeituras, etc.), porém os dados ainda não foram organizados, devido à frequência de viagens e que deverá haver uma pessoa específica que centralize esta atividade. * Está encaminhando junto à Comunicação/Gabinete da Presidência a sistematização da divulgação sequencial das ações da Fiscalização de todas as semanas. * Sobre as vans, afirma que com a recente publicação no site do CAU/BR sobre escritórios de representação, deverá ser feito um alinhamento dos projetos. Que, a princípio, para a unidade móvel, haveria uma equipe fixa, que sairia pelo interior do RS seguindo um planejamento a partir de levantamento de dados de alvarás e RRTs; inteligência de percurso; quantitativo de profissionais, IES e órgãos públicos, para programar quantas visitas cada cidade receberia ao longo do ano. Que seriam duas vans para fazer ponto fixo do CAU nas cidades para atendimento de dúvidas, coleta biométrica e os demais serviços de atendimento; assim como serviriam de base para um agente fiscal coordenar uma equipe de fiscalização naquela região. Que há a ideia de ter auxiliares (“batedores”) para realizar coletas de dados *in loco*, criando uma etapa anterior à fiscalização, utilizando uma “notificação de visita” – a questão está sendo validada com o jurídico. Uma das vans possivelmente serviria à fiscalização de feiras e eventos. Que está sendo estudado um convênio com postos de gasolina para que se tenha rede de abastecimento no Estado inteiro. * Sobre o levantamento de dados nas Prefeituras, afirma que os Termos de Cooperação poderiam auxiliar na manutenção das informações atualizadas; que muitas Prefeituras demonstraram interesse na assinatura do Termo visando utilizar a inteligência geográfica com a qual o CAU está trabalhando para obter informações de competência das mesmas. Que alguns municípios tem base de dados georreferenciados, mas a maioria não tem, portanto, seria feito o uso de planilhas. Esta atividade demandaria uma assessoria/consultoria de georreferenciamento para o ano de 2016, onde seria contratada uma empresa para atendimento semanal.   O Coord. Pedone avalia que o ano de 2016 será de aproveitamento para organização das atividades; que considera importante disponibilizar assistentes para os fiscais (um ou dois para cada), para tratar das atividades mais burocráticas; assim como a incorporação de mais agentes de fiscalização no quadro de funcionários. O Gerente Rodrigo relata a necessidade de pessoal para desenvolver as atividades administrativas, interferindo na realização do trabalho específico – como dos agentes fiscais, por exemplo – e cita outras questões que necessitam de padronização nos procedimentos para otimização das atividades, assim como a importância de documentar as decisões da Comissão por meio de deliberações ou instruções de procedimentos administrativos. O Coord. Pedone solicita a participação do Gerente Rodrigo nas reuniões da Comissão até o fim do ano. O Gerente Rodrigo ressalta que hoje a ação que a fiscalização faz não é ofensiva de obra; que as visitas estão sendo pontuais baseadas em dados do Igeo, dados de denúncias; e dedicadas ao afinamento com as Prefeituras; e que este é o objetivo que será levado para o ano que vem. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Convidar o Gerente Rodrigo para as reuniões da CEP até o fim do ano. | | | | Assessoria da Comissão |
| 1. **Parecer da Assessoria Jurídica do CAU/BR sobre Exercício Ilegal.** | | | | | |
| O Coord. Pedone indica que o documento é apenas para conhecimento, e que foi recebido por todos, via e-mail. O Gerente Rodrigo informa que levou o assunto ao Gerente Geral Fausto Loureiro e que o entendimento é de que o Presidente Roberto Py é quem definirá o posicionamento que o CAU/RS adotará. | | | | | |
| 1. **Assuntos Gerais.** | | | | | |
| **6.1 Memorando COA** – A Comissão de Organização e Administração encaminhou memorando solicitando contribuições para o texto de Cartilha que será elaborada sobre Representação do CAU/RS. O prazo para resposta é o dia 04/12. O Coord. Pedone solicita o envio do documento aos membros da Comissão por e-mail, e pautar o assunto no dia 03/12 para discussão.  **6.2** **Consulta sobre atribuição** – O Gerente Rodrigo informa que o setor de RRT recebeu solicitação de certidão de acervo para a atividade de “terraplenagem, drenagem e pavimentação para a construção de três micro açudes”. A Comissão entende que apenas para a parte de terraplenagem caberia certidão.  **6.3 Cobrança de multa de RRT Extemporâneo** – O Gerente Rodrigo relata que estão sendo geradas multas para os processos elaborados a partir da vigência da Resolução CAU/BR nº 91. Que houve um entendimento equivocado anteriormente, e divulgado pelo CAU/RS, de que não haveria essa multa. O Coord. Pedone solicita a inclusão deste assunto na pauta da próxima reunião e pede que o Gerente Rodrigo busque um parecer junto à assessoria jurídica para embasar a discussão.  **6.4 Sobre sigilo das denúncias** – O Gerente Rodrigo relata situação em que uma denunciante questiona sobre não ter sido mantido em sigilo a sua identificação, afirmando que a parte denunciada obteve cópia do processo, tendo acesso aos seus dados, e que teme sofrer algum tipo de processo. Informa ainda não ter encontrado nenhuma normativa que verse sobre o assunto, além da informação apresentada no site no momento em que a denúncia é cadastrada. A Cons. Rosana ressalta que há uma lei e que consta na Constituição Federal a garantia ao anonimato. O Gerente Rodrigo cita ainda não haver, no processo, nenhum comprovante de solicitação de vistas ou cópia. O Coord. Pedone e a Cons. Rosana lembram que já houve uma tratativa sobre essa questão – normativa sobre processos em carga, cópias de processo, etc. A Cons. Rosana sugere que o encaminhamento desta normativa seja solicitado à COA. O Gerente Rodrigo encaminhará o assunto junto à assessoria jurídica para que seja elaborada resposta à denunciante. O Coord. Pedone solicita que o assunto volte também na próxima reunião.  **6.5 Deliberação das atividades CNAE** – O Cons. Decó sugere que na revisão da relação de atividades sejam incluídas justificativas, tipificando para quais atividades o registro é obrigatório, para quais é opcional, etc. Pautar o assunto na reunião do dia 10/12.  **6.6 Sobre o Salário Mínimo Profissional** – O Gerente Rodrigo indica que não está sendo realizada a conferência do cumprimento do mínimo profissional quando da atualização das empresas migradas do CREA-RS, conforme Resolução. O Coord. Pedone afirma que o procedimento deve seguir a norma. O Gerente Rodrigo indica ainda a necessidade de divulgar e discutir quando novas resoluções são publicadas, para adequação dos procedimentos. O Coord. Pedone questiona o quantitativo das empresas na referida situação e solicita que o assunto seja pautado também no dia 10/12.  **6.7 Sobre comunicação às partes do processo** – O Gerente Rodrigo questiona sobre a necessidade de informação aos interessados do arquivamento do processo. A Cons. Rosana entende que sendo homologado um relatório dos processos arquivados pelo Plenário, a publicidade não é necessária. O Gerente Rodrigo irá consultar a assessoria jurídica sobre este assunto. O Coord. Pedone solicita a inclusão na pauta do dia 10/12. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| Coord. Pedone | Encaminhar aos membros da Comissão o documento da COA-CAU/RS para contribuições. | | | | Claudivana |
| Coord. Pedone | Pautar na reunião de 03/12:   * Cartilha COA; * Cobrança de multa RRT Extemporâneo; * Sigilo das denúncias. | | | | Assessoria da Comissão |
| Coord. Pedone | Pautar na reunião de 10/12:   * Deliberação – atividades CNAE; * Empresas que não cumprem o mínimo salarial; * Comunicação de processos arquivados. | | | | Assessoria da Comissão |
| CEP | Solicitar à Assessoria Jurídica parecer sobre a cobrança da multa relativa ao RRT Extemporâneo. | | | | Gerente Rodrigo |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Rosana Oppitz | | Conselheira Titular | |  | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira Titular | |  | |